



(Proc. nº 14.950)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 23 DE ABRIL DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 22 de abril de 1981, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

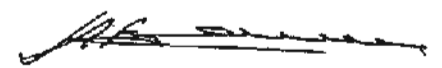
Art. 1º São aprovadas as contas do exercício de 1979 da Prefeitura Municipal de Jundiaí, do Departamento de Águas e Esgotos, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e da Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e um (23-04-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e um (23-04-1981).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.